



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Carlos Henrique Reche
Matrícula nº. 2017200530128

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SUAS RELAÇÕES
COM INDICADORES DO CORPO DISCENTE: ESTUDO DE CASO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA (ICTS),
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)**

Votorantim
2018



CARLOS HENRIQUE RECHE

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SUAS RELAÇÕES
COM INDICADORES DO CORPO DISCENTE: ESTUDO DE CASO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA (ICTS),
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)

Monografia apresentada à Universidade
Federal de São João del-Rei como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Flavio Silva Belchior

Votorantim
2018



CARLOS HENRIQUE RECHE

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SUAS RELAÇÕES
COM INDICADORES DO CORPO DISCENTE: ESTUDO DE CASO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA (ICTS),
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)

Monografia apresentada à Universidade
Federal de São João del-Rei como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada: 15 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Fabrício Molicca de Mendonça
(UFSJ)

Prof. Me. Flavio Silva Belchior
(PUC/SP)

Aos meus pais, que me educaram para o mundo,
e à minha esposa, por seu apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

A produção de um trabalho acadêmico é uma tarefa árdua, mas também um privilégio. E agradeço à Universidade Federal de São João del-Rei pela oportunidade deste trabalho, assim como aos seus funcionários, seus professores, à minha tutora Elke e ao meu orientador Flavio.

Agradeço aos meus colegas de turma, por me acompanharem nesta jornada.

Aos meus amigos, por tornarem esta caminhada mais leve e agradável.

À minha família, por serem tudo o que eu tenho. À minha mãe Meire e ao meu pai de coração José de Anchieta, ao meu pai Antonio Carlos e à minha mãe de coração Marilene (Nena), à minha irmã Daniele e aos meus irmãos Fernando e Antonio Tadeu.

À minha avó, Miguela, em lembrança, e à sua irmã e minha madrinha, Teresa, que partiram após o início deste curso, e antes que eu pudesse concluí-lo.

À minha esposa Samara, por tudo o que ela é e significa para mim.

E a Deus, por me permitir uma vida de aprendizados.

RESUMO

As ações de assistência estudantil desenvolvidas nas universidades públicas brasileiras têm sido motivo de debate e recebido atenção do governo e dos dirigentes das instituições de ensino, uma vez que a implantação do sistema de cotas e a crise econômica desencadeada recentemente no país fizeram crescer a procura dos estudantes por bolsas e auxílios oferecidos nas universidades. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelece, dentre os seus objetivos, a redução dos índices de retenção e de evasão escolar. Diante disso, este trabalho buscou avaliar as políticas e ações de assistência estudantil realizadas no âmbito da Universidade Estadual Paulista (Unesp), bem como apresentar um estudo de caso de uma de suas unidades universitárias, o Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba (ICTS). Foram pesquisadas possíveis relações entre o programa assistencial e o desempenho acadêmico dos alunos, assim como relações com os objetivos estabelecidos pelo PNAES referentes à redução nos índices de retenção e evasão. A análise dos dados permitiu observar que o grupo de alunos assistidos, formado majoritariamente por ingressantes do sistema de cotas, apresentou dificuldades no primeiro ano do curso, obtendo piores coeficientes de rendimento e de retenção. Entretanto, após uma fase de adaptação, o grupo de assistidos apresentou um melhor desempenho acadêmico que os demais nos anos seguintes, com exceção do quinto e último ano do curso, quando a situação voltou a se inverter. Foi possível observar, também, uma menor taxa de evasão entre os alunos beneficiados, bem como uma menor taxa de diplomação. Os resultados sugerem que o programa assistencial da Unesp tem sido bem-sucedido na tentativa de reduzir os índices de retenção e evasão, assim como tem contribuído para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos beneficiados, o que foi perceptível apenas a médio prazo no curso.

Palavras-chave: Políticas públicas. Universidade pública. Assistência estudantil. Desempenho acadêmico. Retenção. Evasão. Unesp.

ABSTRACT

The student assistance programs carried out in Brazilian public universities have been the subject of debate and received attention from the government and the leaders of educational institutions, since the implementation of the quota system for blacks, browns and indigenous, and the economic crisis that has recently plagued the country have increased demand for scholarships offered at universities. The National Plan for Student Assistance (PNAES) establishes, among its objectives, the reduction of retention and school dropout rates. Therefore, this study aimed to evaluate the student assistance policies and actions carried out within the São Paulo State University (Unesp), as well as to present a case study of one of its campus, the Sorocaba Institute of Science and Technology (ICTS). Possible correlations between the assistance program and students' academic achievement were investigated, as well as relations with the objectives established by the PNAES regarding reductions in retention and dropout rates. The analysis of data showed that the group of assisted students, formed mainly by those incoming by the quota system, experienced difficulties in the first year of the course, obtaining worse concepts and retention rates. However, after an adaptation period, the group of assisted students presented in the following years better concepts than the others, with the exception of the fifth and last year of the course, when the situation returned to the same of the first year. It was also possible to observe a lower dropout rate among the students benefited, as well as a lower graduation rate. Results suggest that the Unesp assistance program has been successful in reducing retention and dropout rates, as well as contributing to improve the academic achievement of students, although it was only perceptible in the medium term in the course.

Keywords: Public politics. Public university. Student assistance. Academic achievement. Retention. Dropout. Unesp.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 Justificativa.....	8
1.2 Problema de Pesquisa.....	8
1.3 Hipótese do Problema de Pesquisa.....	9
2 OBJETIVOS.....	10
2.1 Objetivo Geral.....	10
2.2 Objetivos Específicos.....	10
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3.1 Políticas públicas de ações afirmativas.....	11
3.2 Programas de assistência estudantil.....	12
3.2.1 Áreas de atuação das ações de assistência estudantil.....	13
3.2.2 Correlações entre a assistência estudantil e o desempenho acadêmico.....	14
4 METODOLOGIA.....	15
4.1 Procedimentos e metodologia aplicada.....	15
4.2 Universo e amostra.....	15
4.3 Indicadores pesquisados na análise do desempenho acadêmico.....	16
4.3.1 Coeficiente de Rendimento.....	16
4.3.2 Coeficiente de Retenção.....	16
5 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESP.....	18
5.1 Breve histórico.....	18
5.2 Características atuais.....	19
5.3 Benefícios oferecidos.....	20
5.4 Processo seletivo de candidatos aos benefícios.....	22
5.5 Demanda e atendimentos.....	23
5.6 Orçamento.....	23
6 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DESENVOLVIDA NO CÂMPUS DE SOROCABA..	25
6.1 Perfil do aluno de graduação.....	25
6.2 Demanda pela assistência estudantil.....	26
6.3 Indicadores de alunos contemplados no programa de assistência estudantil.....	28
6.3.1 Rendimento.....	29
6.3.2 Retenção.....	32
6.3.3 Evasão.....	33
6.3.4 Diplomação.....	34
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXOS.....	40
ANEXO I – Formulário de Pontuação do Processo Seletivo de Permanência Estudantil.....	40

1 INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa

Os programas de assistência estudantil, situados entre a assistência social e a educação, têm como finalidade prestar um apoio aos alunos que se encontram em condições de fragilidade socioeconômica, e que se apresentam, portanto, como potenciais casos de evasão escolar.

No âmbito das instituições públicas federais de ensino, foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio do Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010), que estabelece como objetivos do programa

... democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) possui o Programa de Permanência Estudantil, atualmente regulamentado pela Resolução Unesp nº 78/2016 (UNESP, 2016), oferecendo diversas modalidades de benefícios, como auxílio financeiro, auxílio aluguel, moradia estudantil, entre outros.

O Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba (ICTS) é uma das unidades universitárias da Unesp, com aproximadamente 550 alunos em dois cursos de graduação: Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

1.2 Problema de Pesquisa

Com a implantação do sistema de cotas nas Universidades públicas, observou-se, como já seria esperado, um aumento expressivo no ingresso de alunos oriundos de famílias com baixa renda. A Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), estabelece em seu Artigo 1º o seguinte:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas

para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Assim, ao menos 25% das vagas passaram a ser destinadas a estudantes provenientes de famílias com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Nesse contexto, o programa de assistência estudantil começa a receber mais atenção das instituições e de seus dirigentes, uma vez que a demanda por esse tipo de auxílio aumenta e sua concessão torna-se fundamental à permanência e à diplomação de boa parte dos alunos.

Entretanto, ainda que o programa seja plenamente justificável por sua importância às vidas acadêmica e particular dos assistidos, quando a Universidade destina mais recursos ao assistencialismo, sobram menos recursos para as salas de aula, equipamentos de laboratório, contratação de professores e técnicos, enfim, menos recursos para a manutenção e melhoria da estrutura voltada à atividade-fim da instituição.

Encontrar um ponto ideal entre investir no assistencialismo aos estudantes ou na estrutura de ensino apresenta-se como um desafio estratégico que interessa aos gestores das Universidades.

1.3 Hipótese do Problema de Pesquisa

A hipótese que será estudada é de que o programa de assistência estudantil exerce um papel positivo não apenas à permanência dos estudantes de baixa renda na universidade, mas também no desempenho acadêmico desses alunos. Espera-se que a concessão dos benefícios permita ao aluno concentrar uma maior atenção nos estudos.

Nessa mesma linha, acredita-se que o programa contribua, aliado ao sistema de cotas, para efetivamente promover uma transformação da sociedade pela Educação, uma vez que busca garantir aos estudantes de baixa renda não apenas o acesso ao Ensino Público Superior de qualidade, mas também a sua manutenção e diplomação, permitindo, por fim, reduzir as desigualdades sociais na qualificação e na busca por uma colocação profissional.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Pretende-se analisar o programa de permanência estudantil existente na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), considerando o perfil dos alunos, as modalidades de benefícios concedidos, sua abrangência e possíveis impactos em grupos sociais relacionados.

2.2 Objetivos Específicos

Serão coletados e analisados os dados referentes aos últimos cinco anos do programa de permanência estudantil do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, da Unesp, com a finalidade de:

- analisar a variação de investimentos destinados ao programa;
- estudar o número de ingressantes, a demanda e a quantidade de benefícios concedidos;
- avaliar o desempenho acadêmico dos alunos, a partir da análise de indicadores de rendimento e de retenção escolar;
- analisar os índices de evasão e de diplomação;
- buscar possíveis relações entre o atendimento no programa assistencial e melhorias nos índices de retenção e de evasão, bem como no desempenho acadêmico.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Políticas públicas de ações afirmativas

Cavalcante (2016, p. 934) explica que o conceito de ações afirmativas surgiu nos Estados Unidos, sendo, desde então, adotado por inúmeros países com diferentes significados: como ações voluntárias, obrigatórias, mistas, programas governamentais ou privados, na forma de legislação ou de agência de fomento e regulação, entre outros.

De acordo com a autora, embora essa pluralidade conceitual possibilite diversas interpretações sobre as políticas afirmativas, em geral, todas possuem o objetivo de romper com práticas que perpetuam as desigualdades sociais e escolares, promovendo igualdade tanto no acesso, mas, sobretudo, no processo de permanência desses sujeitos que buscam na educação oportunidades dignas de inserção no mundo social e de mobilidade social.

Lima (2011, p. 156) apresenta o seguinte conceito para políticas de ações afirmativas:

As políticas de ações afirmativas têm sido entendidas como meio de beneficiar grupos socialmente desfavorecidos e ou discriminados na consecução de recursos em distintos setores sociais, inclusive na universidade por meio de cotas e outros projetos de índoles compensatórias.

Nessa linha, Betoni (2015) afirma que o objetivo principal de uma ação afirmativa é o de reverter a situação de desigualdade e discriminação a que certos grupos mais vulneráveis estão submetidos, citando como exemplo os grupos sociais dos negros, indígenas e mulheres, que, historicamente, foram privados de seus direitos, resultando em uma condição de desigualdade social, econômica, política ou cultural acumulada, que tende a se perpetuar.

Percebe-se, portanto, que os programas de permanência estudantil se enquadram no conceito de políticas de ações afirmativas, uma vez que buscam beneficiar estudantes em situações de vulnerabilidade social, criando condições para sua manutenção na universidade até a conclusão do curso em que estão matriculados.

Moraes e Lima (2011, apud ASSIS, 2013) utilizam o termo vulnerabilidade social como expressão abrangente no sentido de incluir não apenas indivíduos em situação de ameaça financeira, mas todos aqueles em situações de risco envolvendo: famílias ou indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; exclusão pela pobreza; uso de substâncias psicoativas, entre outras.

Sobre a vulnerabilidade, Andrade e Teixeira (2017, p. 524) destacam que ela pode ser avaliada sob a ótica da capacidade de planejar e desenhar o futuro, tendo em vista que uma população vulnerável tende a adotar estratégias imediatistas.

Nessa perspectiva, os autores entendem que os serviços de apoio e as políticas de inclusão social e assistência estudantil devem promover ao estudante condições de pensar suas identidades pessoal e profissional, bem como auxiliá-lo no desenvolvimento de sua capacidade de planejar seu futuro. Dessa forma, além de atender suas necessidades básicas, permitiria ao aluno estabelecer planos de médio e longo prazos compatíveis com sua realidade, no intuito de tirá-lo da zona de risco.

3.2 Programas de assistência estudantil

Conforme observa Imperatori (2017, p. 293), as ações de assistência estudantil no país não são recentes, remetendo aos anos 1930. Entretanto, o tema ainda é pouco explorado por pesquisadores, apresentando-se, em sua maioria, estudos de casos e não pesquisas nacionais ou regionais, o que permite apenas uma visão fragmentada sobre o assunto.

A pesquisa de Assis et al. (2013) teve uma abordagem qualitativa e um estudo de caso que envolveu 11 universidades públicas selecionadas por desenvolverem um programa de assistência estudantil mais amplo, que não se restringe meramente à concessão de um auxílio financeiro para atender as necessidades básicas do aluno com transporte, moradia e alimentação. Esses programas possuem ações em áreas de cultura, lazer, esporte, saúde (física e mental), dentre outras, com o objetivo de promover uma formação integral do estudante, contribuindo para sua cidadania, qualidade de vida e capacitação profissional.

No referido estudo, os autores destacam que essa visão ampla da assistência estudantil revela-se na tentativa de articulação com outros órgãos para execução da política, como exemplo da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que organizou suas ações de assistência no interior da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV).

Os autores também apontam que, apesar das dificuldades enfrentadas pelas instituições públicas em geral (especialmente quanto à escassez de recursos para atender à demanda crescente imposta pelas políticas de ampliação de vagas, à abertura de cursos noturnos e à ausência de recursos humanos suficientes), é possível realizar uma política de assistência que atenda aos estudantes também em suas demandas de acesso à cultura, esporte e saúde física e mental.

E concluem, por fim, que:

A inserção de uma política social no âmbito do ensino superior tem importante papel como forma de redução das desigualdades que se manifestam na sociedade, e por certo na instituição escolar, enquanto espaço de reprodução e produção de relações sociais. (ASSIS et al., 2013, p. 144).

Souza e Silveira (2016) realizaram uma pesquisa qualitativa com alunos da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e observaram que a política de assistência estudantil da instituição foi fundamental para que o aluno permanecesse matriculado. No entanto, destacaram que ela deve estar articulada com outras ações para fomentar a permanência do aluno. Foi constatado, também, que a maioria dos estudantes que participaram do estudo não teriam condições de permanecer na universidade sem a assistência estudantil, o que evidencia a relevância desse programa.

3.2.1 Áreas de atuação das ações de assistência estudantil

O Decreto nº. 7.234/2010 (BRASIL, 2010), dispõe em seu artigo 3º sobre a implementação e as áreas de atuação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES):

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

De acordo com Imperatori (2017, p. 295), a variedade de eixos de atuação evidencia a proposta do PNAES de articular diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, com o objetivo de garantir um padrão de proteção social amplo. A autora observa que

são definidas as ações e não a forma de se executá-las, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada instituição.

3.2.2 Correlações entre a assistência estudantil e o desempenho acadêmico

Andrade e Teixeira (2017, p. 524) investigaram a intenção de permanência, o desempenho acadêmico e a percepção de desenvolvimento psicossocial com as áreas do PNAES. No estudo, os pesquisadores incluíram a variável do desenvolvimento psicossocial, por entenderem sua importância à efetiva inclusão social consciente e participativa.

De acordo com os pesquisadores, a análise dos resultados relativos às áreas definidas pelo PNAES evidenciou baixa ou nenhuma correlação estatisticamente significativa com as variáveis de permanência e desempenho acadêmico, como se esperaria. A hipótese para tanto é de que existe uma lacuna político-teórica de diretrizes mais específicas nesses pontos, uma vez que o Decreto 7.234/2010 apenas cita as áreas de atuação, sem indicar de forma concreta as ações ou patamares esperados em cada uma dessas áreas e os seus prováveis efeitos.

4 METODOLOGIA

4.1 Procedimentos e metodologia aplicada

A metodologia aplicada consistiu num estudo referente ao período de 2013 ao 1º semestre de 2018 das ações de assistência estudantil desenvolvidas no Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba (ICTS), da Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Num primeiro momento, foram realizadas pesquisas documentais para levantar informações a respeito dos valores de recursos orçamentários destinados ao programa de permanência estudantil, demanda e quantidade de alunos atendidos, bem como os índices de rendimento escolar, retenção, evasão e diplomação.

Os dados foram fornecidos pela Divisão Técnica Acadêmica, com base em registros de sistemas informatizados e planilhas eletrônicas. Como não é possível rastrear os alunos formados até o mercado de trabalho, não se pretende avaliar os retornos salariais de egressos.

Num segundo momento, procedeu-se à análise dos dados, buscando confirmar ou negar possíveis relações entre o atendimento de alunos no programa de assistência estudantil e seu desempenho acadêmico.

4.2 Universo e amostra

A pesquisa teve como universo os alunos matriculados nos cursos de graduação do ICTS no período de 2013 a 2018, que manteve-se numa média de 550 estudantes. Por se tratar de um universo relativamente pequeno, foi possível considerar o todo na análise.

Para testar a hipótese de possíveis correlações entre o atendimento de alunos no programa de assistência estudantil e melhorias no desempenho acadêmico, bem como redução nos índices de evasão e de retenção escolar, conforme pretendido pelo PNAES, a análise foi dividida em dois grupos: dos alunos que em nenhum momento receberam qualquer auxílio assistencial; e dos alunos que receberam o benefício em algum momento do curso, uma vez que os auxílios possuem vigência de 12 meses, no máximo.

4.3 Indicadores pesquisados na análise do desempenho acadêmico

4.3.1 Coeficiente de Rendimento

O Coeficiente de Rendimento (CR) é um indicador amplamente utilizado pela Unesp e por outras instituições de ensino para medir o desempenho acadêmico dos alunos. É obtido pela média aritmética simples das notas finais de todas as disciplinas cursadas, variando de zero a dez.

O CR representa, portanto, o aproveitamento médio obtido pelo aluno ao longo do curso, sendo calculado pela Equação 1.

$$CR = \frac{\sum \text{Médias Finais}}{N^{\circ} \text{ de Disciplinas Cursadas}} \quad (1)$$

4.3.2 Coeficiente de Retenção

O Coeficiente de Retenção (CRt)¹ representa se o aluno está em dia, atrasado ou adiantado em relação ao andamento esperado para o seu curso. O coeficiente permite analisar se a quantidade de disciplinas obrigatórias concluídas pelo aluno deveria ser maior, menor ou se está dentro do planejado na grade curricular.

Para obtenção do CRt, foi utilizada a Equação 2.

$$CRt = \frac{T - A}{T} \quad (2)$$

T: total de disciplinas obrigatórias que o aluno deveria ter concluído, considerando a quantidade de semestres cursados.

A: total de disciplinas obrigatórias que o aluno concluiu.

Supondo que, em determinado momento do curso, o aluno deveria ter concluído 40 disciplinas, mas, de fato, concluiu 38, ele teria uma retenção igual a duas disciplinas. Nesse

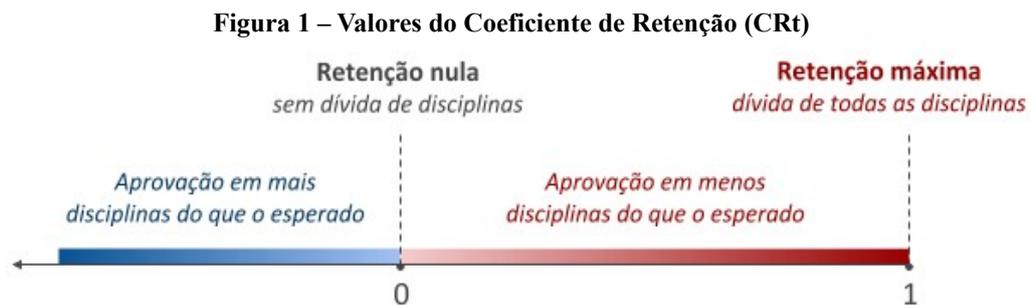
1 O Coeficiente de Retenção aqui apresentado foi elaborado para este trabalho, uma vez que, no âmbito da pesquisa realizada, não foi possível observar a utilização de um indicador similar dentro da universidade.

caso, o coeficiente valeria 0,05, indicando que o aluno possui um débito igual a 5% do total que deveria ter concluído.

O valor máximo assumido pelo coeficiente é 1, sendo este o cenário mais negativo, pois indicaria que o aluno deve 100% das disciplinas que já deveria ter integralizado naquele momento. Um valor igual a zero representaria que não há retenção, ou seja, que o aluno está em dia com o andamento do curso.

O coeficiente pode, ainda, assumir valores menores que zero, o que indicaria um cenário positivo. Um coeficiente de retenção negativo representaria que o aluno conseguiu adiantar o curso, sendo aprovado em mais disciplinas do que era esperado para o ano e semestre em que se encontra (situação comum nos casos de aproveitamento de estudos, por exemplo).

A Figura 1 resume o significado dos valores assumidos pelo CRT.



Fonte: elaborado pelo autor.

Uma abordagem melhor e mais precisa para o estudo da retenção seria utilizar a mesma fórmula considerando, ao invés da quantidade de disciplinas obrigatórias, a carga horária de todos os componentes curriculares em cada semestre do curso, o que incluiria disciplinas optativas, eletivas, estágio e trabalho de conclusão de curso.

Porém, como o sistema acadêmico da Unesp não disponibiliza essas informações, o presente estudo considerou apenas o quantitativo de disciplinas obrigatórias concluídas pelo aluno, o que entende-se ser um bom indicativo para a análise da retenção, ainda que não o mais preciso.

5 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESP

5.1 Breve histórico

No âmbito da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), as ações de assistência estudantil não são recentes. A Resolução Unesp nº 21/1985 (UNESP, 1985), instituiu o Programa de Bolsas de Estudo não Reembolsáveis no Curso de Graduação, que tinha a finalidade de atender aos alunos com bom rendimento escolar, priorizando-se os que também apresentassem insuficiência de recursos financeiros.

Em 1992, entra em vigor o Programa de Bolsa de Apoio ao Estudante (PAE), instituído pela Resolução Unesp nº 57/1991 (UNESP, 1991), que existiria até 2006. Os alunos contemplados nesse Programa teriam que desenvolver o equivalente a 10 horas semanais de atividades correlatas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com a sua área de estudo.

Em 2006, a universidade consolidou as bolsas e auxílios, de caráter assistencial ou não, destinados aos alunos de graduação, na Resolução Unesp nº 19/2006 (UNESP, 2006). Assim, a Bolsa de Apoio ao Estudante passou a denominar-se Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão I (BAAE I)², sendo destinada, preferencialmente, a alunos em condições de necessidades socioeconômicas. Os contemplados teriam que desenvolver um plano de atividades de oito a doze horas semanais, segundo critérios estabelecidos pela referida norma.

A BAAE I tinha vigência de um ano e, para pleitear a renovação, o aluno teria que obter aprovação em, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas ou dos créditos cursados no período em que foi bolsista, bem como a aprovação dos relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.

Em 2008, com a Resolução Unesp nº 37/2008 (UNESP, 2008), surge o Auxílio Aluguel, modalidade de benefício destinada ao aluno em condições de necessidades socioeconômicas e que não ocupa vaga nas moradias estudantis da Universidade. A referida Resolução criou, também, o Subsídio Alimentação, pago cumulativamente ao aluno que fosse contemplado com BAAE I ou Auxílio Aluguel.

2 Além da bolsa BAAE I, a Resolução Unesp nº 19/2006 criou a BAAE II e a BAAE III, sem possuírem, no entanto, o caráter assistencial. Elas foram destinadas, respectivamente, a alunos atuantes em projetos de extensão universitária, e a alunos atuantes em projetos técnico acadêmico, tais como monitorias, apoio na área de informática e outras atividades acadêmicas de interesse das unidades. Mais tarde, em 2014, a BAAE II passaria a denominar-se Bolsa de Extensão Universitária (BEU).

Até 2013, as ações referentes à assistência estudantil na Unesp foram coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX), quando, então, foram criadas a Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE) e a Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE). Segundo o relatório de atividades da COPE de 2014 (COPE, 2015), a Coordenadoria

foi implantada com a finalidade de consolidar uma política de direitos, tendo por função elaborar, planejar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Comissão Permanente de Permanência Estudantil – CPPE, programas, metas e ações que tenham por objetivo promover a igualdade de oportunidades aos estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução de índices de retenção e evasão na UNESP.

Desde a sua implantação, a COPE e a CPPE têm trabalhado intensamente no sentido de estudar e atualizar as políticas de assistência estudantil praticadas na universidade, bem como de corresponder às demandas.

Um dos frutos desse trabalho foi a aprovação da Resolução Unesp nº 78/2016 (UNESP 2016), atualmente em vigor, que trouxe algumas inovações importantes. Além da criação de novas modalidades de benefícios, a Resolução alterou a denominação da bolsa BAAE I para Auxílio Socioeconômico, desobrigando o aluno contemplado de ter que desenvolver projetos e apresentar relatórios, o que poderia atuar como um agravante numa condição de fragilidade.

5.2 Características atuais

Com a Resolução Unesp nº 78/2016 (UNESP 2016), houve o entendimento de que os alunos em situações de vulnerabilidade socioeconômica deveriam apenas receber um auxílio financeiro e concentrar seus esforços nos estudos, sem a necessidade de desenvolverem projetos paralelos. Em contrapartida, no entanto, o aluno contemplado teria que apresentar um rendimento mínimo de aprovação em disciplinas e nenhuma reprovação por faltas, caso desejasse renovar o benefício, conforme estabelece o artigo 4º dessa Resolução:

Art. 4º – A concessão de qualquer Auxílio ao estudante que já tenha sido contemplado anteriormente estará condicionada:

I – Ao aproveitamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no ano anterior para os estudantes matriculados no 2º ou 3º ano e de 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas no ano anterior para os estudantes matriculados nos anos subsequentes;

II – A não reprovação por faltas.

Como os benefícios são concedidos com uma vigência máxima 12 meses, os alunos contemplados que pretendam solicitar a renovação precisam, portanto, estar atentos à sua assiduidade às aulas, bem como à exigência de aprovação mínima em disciplinas, que aumenta progressivamente ao longo dos anos do curso. É possível que esse dispositivo tenha efeitos positivos no desempenho acadêmico dos alunos, conforme será apresentado posteriormente, no item 6.3 deste trabalho.

5.3 Benefícios oferecidos

A Resolução Unesp nº 78/2016 (UNESP, 2016), regulamentada pela Portaria Unesp nº 372/2017 (UNESP, 2017), estabelece as modalidades de benefícios de assistência estudantil oferecidos atualmente, descritos no Quadro 1, bem como as normas para sua concessão.

Quadro 1 – Benefícios oferecidos pelo Programa de Permanência Estudantil da Unesp

Benefício	Característica
Auxílio Socioeconômico	Auxílio financeiro com a finalidade de apoiar o estudante de graduação a se manter no local de realização do curso em que está matriculado.
Moradia Estudantil	Moradia destinada à permanência do estudante, de acordo com Regimento e Regulamento próprios.
Auxílio Aluguel	Auxílio financeiro concedido ao estudante de graduação, nas Unidades Universitárias onde não houver Moradia Estudantil ou quando as vagas oferecidas não forem suficientes para atender a demanda existente.
Auxílio Especial	Auxílio financeiro concedido ao estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Dec. 5296/04, Art. 5º, § 1º, I e II, e/ou doenças graves.
Auxílio Provisório	Auxílio financeiro concedido ao estudante ingressante, em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, no período compreendido entre a matrícula e o resultado final do Processo Seletivo, desde que justificado pelo Núcleo ou Comissão Local de Permanência Estudantil.
Subsídio Alimentação	Auxílio financeiro concedido ao estudante contemplado com Auxílio Socioeconômico, ou Moradia Estudantil, ou Auxílio Aluguel, ou Auxílio Especial.
Auxílio Estágio	Auxílio financeiro concedido ao estudante que desenvolve Estágio Curricular Obrigatório não remunerado, quando o estágio não puder ser realizado no município sede da Unidade Universitária.
Auxílio Transporte	Auxílio financeiro concedido ao estudante contemplado com Moradia Estudantil de difícil acesso e/ou distante da Unidade Universitária, ou em casos especiais de estudante contemplado com Auxílio Aluguel, desde que justificados pelo Núcleo ou Comissão Local de Permanência Estudantil.

Fonte: Resolução Unesp nº 78/2016 (UNESP, 2016).

Percebe-se que a variedade de auxílios disponíveis permite atender alunos em diferentes condições de vulnerabilidade, como as financeiras, de moradia ou aquelas decorrentes de deficiência ou mobilidade reduzida.

O Subsídio Alimentação é concedido apenas cumulativamente ao aluno que for contemplado com Auxílio Socioeconômico, Moradia Estudantil, Auxílio Aluguel ou Auxílio Especial.

Em casos de extrema carência, existe a possibilidade do aluno receber cumulativamente os Auxílios Socioeconômico e Aluguel, junto a uma cota do Subsídio Alimentação. Nessas situações, utiliza-se a denominação “Duplo Auxílio” para identificar o benefício concedido.

O valor dos benefícios pode sofrer um reajuste anual, considerando a disponibilidade de recursos e a previsão da demanda a ser atendida. O Quadro 2 apresenta o valor ao longo dos últimos cinco anos.

Quadro 2 – Valor dos benefícios oferecidos

Benefício	Valor					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Auxílio Socioeconômico	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00			
Auxílio Aluguel	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00		
Subsídio Alimentação	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00			
Auxílio Estágio	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00			
Auxílio Especial	-				R\$ 350,00	
Auxílio Provisório	-				R\$ 350,00	

Fontes: COPE e PROEX.

Observa-se que o último reajuste ocorreu no valor do Auxílio Aluguel, há dois anos, sendo que os demais benefícios permanecem sem correção há três anos. Segundo o Relatório da COPE de Atividades 2016 (COPE, 2017), a manutenção dos valores se dá pela situação de crise econômica no país, e consequente contenção de despesas da universidade, que é financiada por uma cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

5.4 Processo seletivo de candidatos aos benefícios

Os benefícios de assistência estudantil são oferecidos por meio de um processo seletivo realizado semestralmente, com exceção apenas do Auxílio Provisório, que, por sua característica e tempo de concessão, segue um procedimento específico.

O Auxílio Provisório pode ser concedido, segundo a Portaria Unesp nº 372/2017 (UNESP, 2017), ao ingressante que não resida no município sede do Câmpus, e que se encontre em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, desde que justificado pela Vice-Direção e que seja utilizada a cota fixa³ da unidade para o seu pagamento.

Para os demais benefícios, o aluno deve se inscrever no processo seletivo preenchendo um formulário e apresentando uma relação de documentos que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica. As inscrições são analisadas com base na renda *per capita* e na situação social do núcleo familiar, além do desempenho acadêmico, no caso dos alunos veteranos.

Em seguida, os candidatos são entrevistados por um assistente social, e, se este julgar necessário, pode solicitar documentos adicionais que comprovem a situação apresentada, bem como lançar mão de uma visita domiciliar.

Após as entrevistas e análise da documentação, os candidatos recebem uma pontuação com base em critérios que consideram: renda *per capita* familiar, ensino médio cursado em escola pública ou particular com bolsa de estudos, situação de desemprego na família, situação de trabalho do aluno, gastos com moradia e tratamentos de saúde, ausência de pais por falecimento ou separação, entre outros.

O valor atribuído a cada item pode ser visualizado detalhadamente na ficha de avaliação utilizada no processo seletivo (ANEXO I – Formulário de Pontuação do Processo Seletivo de Permanência Estudantil).

A pontuação do candidato é finalizada com o parecer do serviço social, que indicará o grau de necessidade pelo recebimento do benefício dentre as opções: “altíssimo”, “alto”, “médio”, “baixo” ou “nenhum”.

3 Cota fixa é um valor anual que a Reitoria da Unesp repassa às unidades para o pagamento de um número pré-determinado de benefícios. Quando a demanda excede o valor da cota fixa, as unidades solicitam uma suplementação de recursos, que, se atendida, é repassada com a denominação de cota emergencial. Em 2018, o valor da cota fixa do ICTS foi de R\$ 108.900,00, equivalente a 12 meses de 19 cotas de Auxílio Socioeconômico, 4 de Auxílio Aluguel e 23 de Subsídio Alimentação (fonte: Ofício Circular nº 002/2018-COPE).

Por fim, o resultado da análise é encaminhado à Comissão Local de Permanência Estudantil, que é responsável por classificar os candidatos e atribuir os benefícios.

5.5 Demanda e atendimentos

Segundo dados divulgados pela Unesp (UNESP, 2018), em 2017 houve 4.133 alunos contemplados com benefícios de permanência estudantil, representando um aumento de 16,8% em relação ao ano anterior. No total, foram concedidas 2.827 cotas de Auxílio Socioeconômico e 1.218 de Auxílio Aluguel, sendo disponibilizadas, ainda 1.240 vagas em moradias estudantis distribuídas em 13 unidades.

A Tabela 1 apresenta o número de concessões desses auxílios desde o início das atividades da COPE.

Tabela 1 – Quantidade de Auxílios Socioeconômico e Aluguel concedidos em toda Unesp

Ano	Auxílio Socioeconômico	Auxílio Aluguel	Total	Varição em Relação ao Ano Anterior
2014	1.765	652	2.417	-
2015	2.211	743	2.954	+ 22,2%
2016	2.705	878	3.583	+ 21,3%
2017	2.827	1.218	4.045	+ 12,9%

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil – COPE (2018).

Ainda de acordo com a publicação, todos os alunos que solicitaram auxílios e atenderam os critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE) foram contemplados, com no mínimo, uma modalidade de benefício.

5.6 Orçamento

O orçamento da COPE em 2017 foi de R\$ 16.637.700,00. Em 2018, houve um aumento de 9,7%, totalizando R\$ 18.250.000,00. A Tabela 2 demonstra os valores do orçamento no período de 2013 a 2018.

Tabela 2 – Orçamento da Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE)

Ano	Orçamento	Varição em Relação ao Ano Anterior
2014	R\$ 10.500.000,00	-
2015	R\$ 14.631.000,00	+ 39,3%
2016	R\$ 14.631.000,00	0%
2017	R\$ 16.637.700,00	+ 13,7%
2018	R\$ 18.250.000,00	+ 9,7%

Fonte: Coordenadoria de Permanência Estudantil – COPE (2018).

Observa-se que o crescimento acumulado do orçamento nos anos de 2015 a 2017 foi igual a 13,7%, ficando abaixo do crescimento das concessões no período, equivalente a 36,9%, conforme apresentado anteriormente na Tabela 1.

Como a COPE ainda não divulgou resultados parciais de concessões no ano de 2018, não é possível fazer uma comparação com o crescimento do orçamento. Entretanto, a Coordenadoria manifestou a intenção de atender todas as solicitações que cumpram os critérios estabelecidos, desde que haja disponibilidade orçamentária (COPE, 2018).

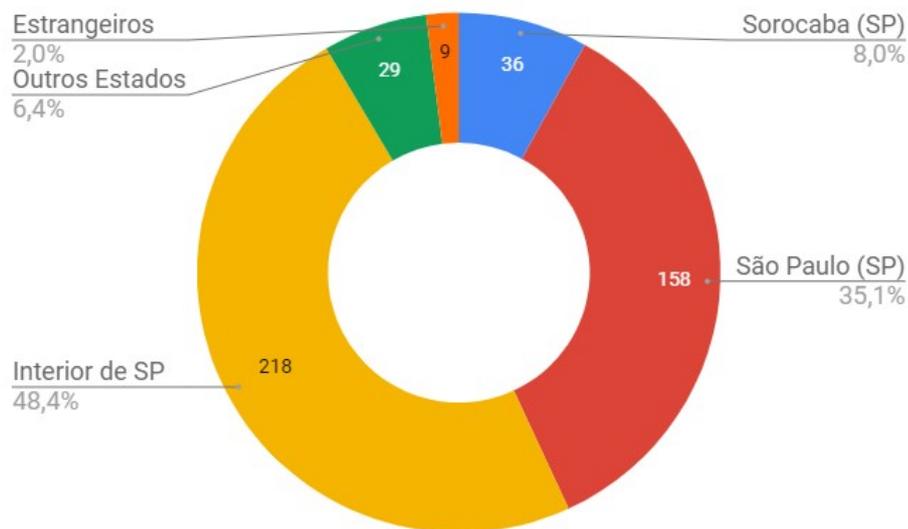
6 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DESENVOLVIDA NO CÂMPUS DE SOROCABA

6.1 Perfil do aluno de graduação

Segundo os dados obtidos junto à Divisão Técnica Acadêmica do ICTS, as regiões de procedência dos alunos são, aproximadamente, iguais a: 8% município de Sorocaba, 35% da capital do Estado, 50% de outras cidades de SP, 5% de outros Estados e 2% de estrangeiros, conforme demonstra o Gráfico 1.

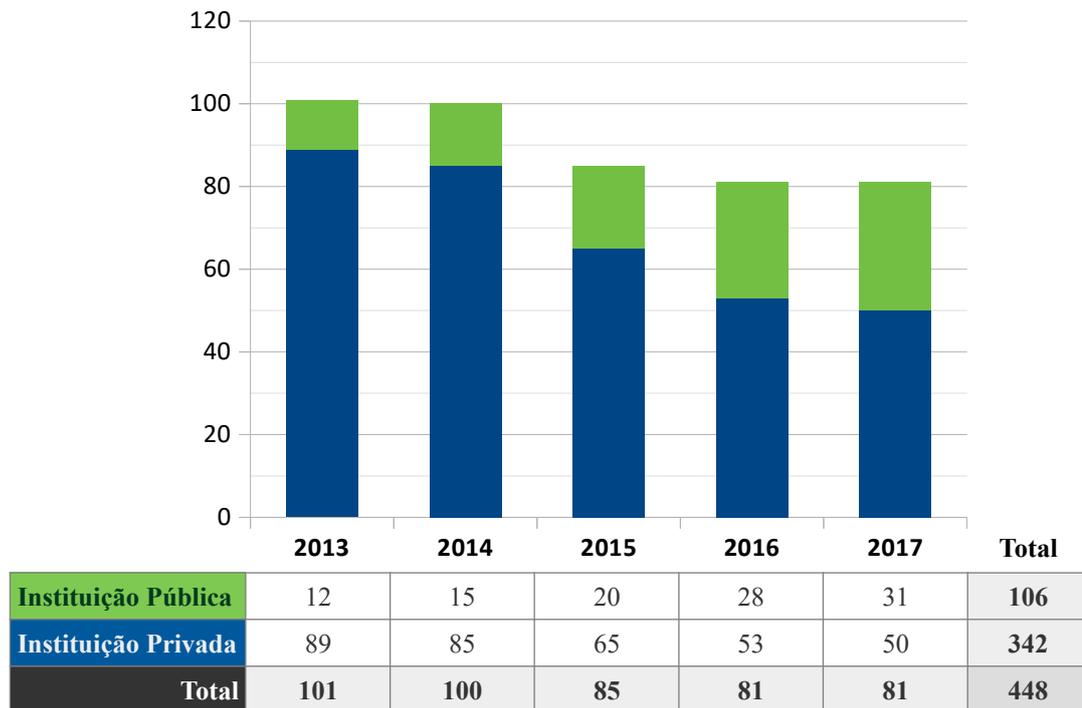
Portanto, mais de 90% dos ingressantes que chegam à universidade precisam lidar com o problema básico de onde residir. Se o aluno não tiver condições de se manter com os custos de alimentação e moradia, certamente buscará o programa de permanência estudantil. Nessa situação, a procura fica entre os Auxílios Socioeconômico e Aluguel, uma vez que o ICTS não possui Moradia Estudantil.

Gráfico 1 – Região de origem dos ingressantes entre 2013 e 2017



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS.

Ao longo dos últimos anos, com a implantação do sistema de cotas, observou-se um crescimento gradual no número de alunos ingressantes que cursaram o Ensino Médio em instituições públicas (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Instituição em que o ingressante cursou o Ensino Médio

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

A queda no total de ingressantes observada a partir de 2015 se deu por uma redução no número de vagas oferecidas pelo curso de Engenharia Ambiental, de 60 para 40. O curso de Engenharia de Controle e Automação, desde o início de suas atividades, oferece 40 vagas.

A mudança no perfil do ingressante, em conjunto com a crise econômica vivenciada nos últimos anos, fez crescer a procura pelos benefícios de assistência estudantil, conforme será apresentado no item a seguir.

6.2 Demanda pela assistência estudantil

Em 2018, o processo seletivo do 1º semestre para os benefícios de permanência estudantil recebeu 52 inscrições, representando a maior procura dentro de um processo desse tipo na história da unidade. Em comparação ao 1º semestre do ano anterior, quando foram recebidas 38 inscrições, houve um aumento de 36,8%.

A Tabela 3 apresenta os dados de 2014 ao 1º semestre de 2018 referentes ao número de inscrições recebidas, à quantidade de alunos contemplados e à variação desses dados em relação ao período anterior. Para o 1º semestre de 2018, a comparação foi relativa ao 1º semestre de 2017, quando houve 38 inscritos e 35 contemplados.

Tabela 3 – Demanda e atendimento com auxílios de permanência estudantil no ICTS

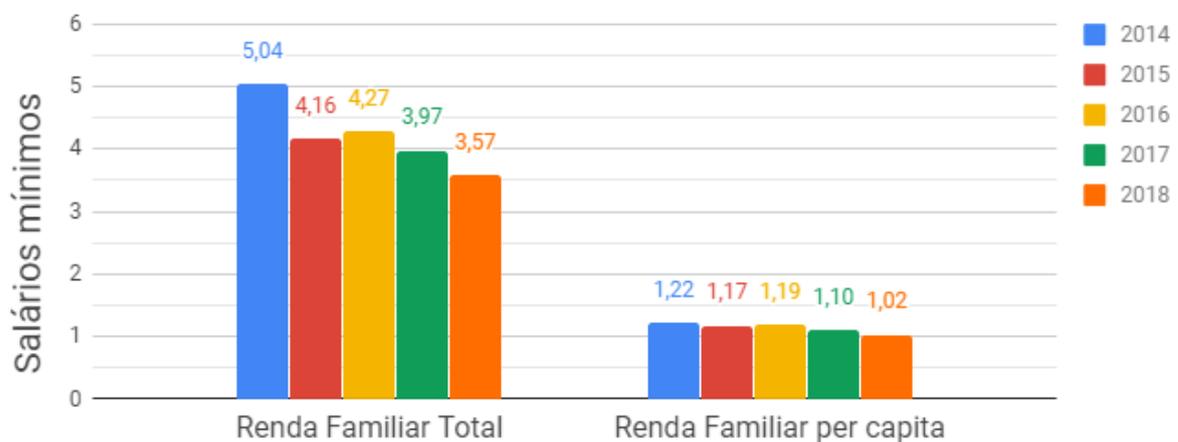
Ano	Inscritos	Varição de inscritos em relação ao ano anterior	Contemplados	Varição de contemplados em relação ao ano anterior
2014	23	-	21	-
2015	26	+ 13,0%	17	- 19,0%
2016	40	+ 53,8%	31	+ 82,4%
2017	58	+ 45,0%	49	+ 58,1%
2018	52*	+ 36,8%*	32*	- 8,6%*

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Nota: (*) Valores referentes ao 1º semestre de 2018, comparados ao mesmo período do ano anterior.

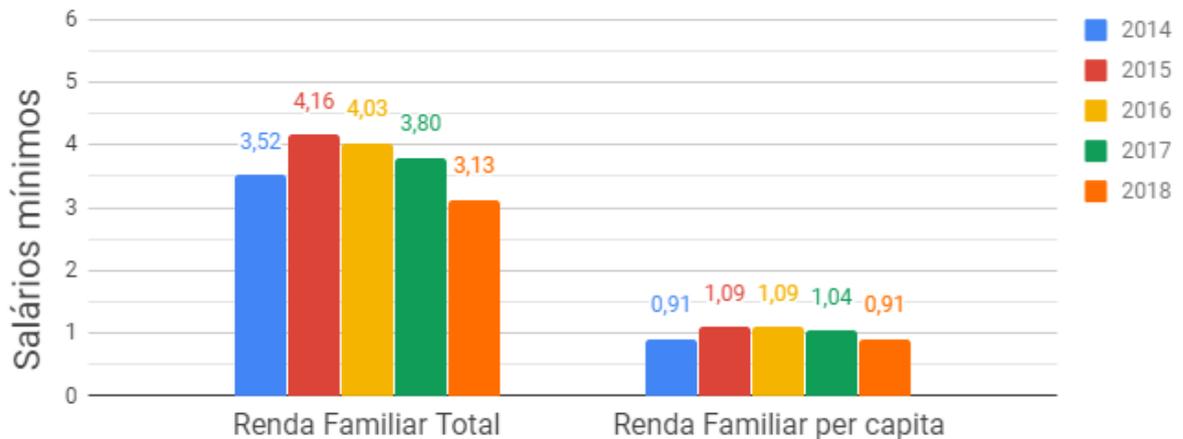
Além do aumento na procura pelos benefícios, também foi possível observar uma mudança na situação econômica dos alunos inscritos no processo seletivo. Tanto a renda familiar total como a *per capita* apresentaram valores médios com uma tendência de queda, conforme demonstrado no Gráfico 3, confirmando a mudança no perfil do aluno promovida pelo sistema de cotas e pela crise econômica do país nos anos recentes.

Gráfico 3 – Renda familiar média de alunos inscritos no processo seletivo para os auxílios de permanência estudantil



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

A mesma tendência de queda pode ser observada na renda familiar média dos alunos contemplados com os auxílios assistenciais, conforme apresentado no Gráfico 4. Chama a atenção que, no 1º semestre de 2018, quando houve o maior número de inscritos dentro de um processo seletivo, houve também a menor renda familiar média registrada, em cerca de 3,1 salários mínimos.

Gráfico 4 – Renda familiar média de alunos contemplados com os auxílios de permanência estudantil

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

6.3 Indicadores de alunos contemplados no programa de assistência estudantil

A Tabela 4 exibe o número de alunos matriculados por ano do curso e por situação quanto ao recebimento dos benefícios. As análises dos indicadores seguintes terão por base estes quantitativos.

Tabela 4 – Quantidade de matriculados por ano e por situação quanto ao recebimento de benefícios

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Contemplado	8	17	13	8	19	65
Não contemplado	34	62	53	65	147	361
Total	42	79	66	73	166	426

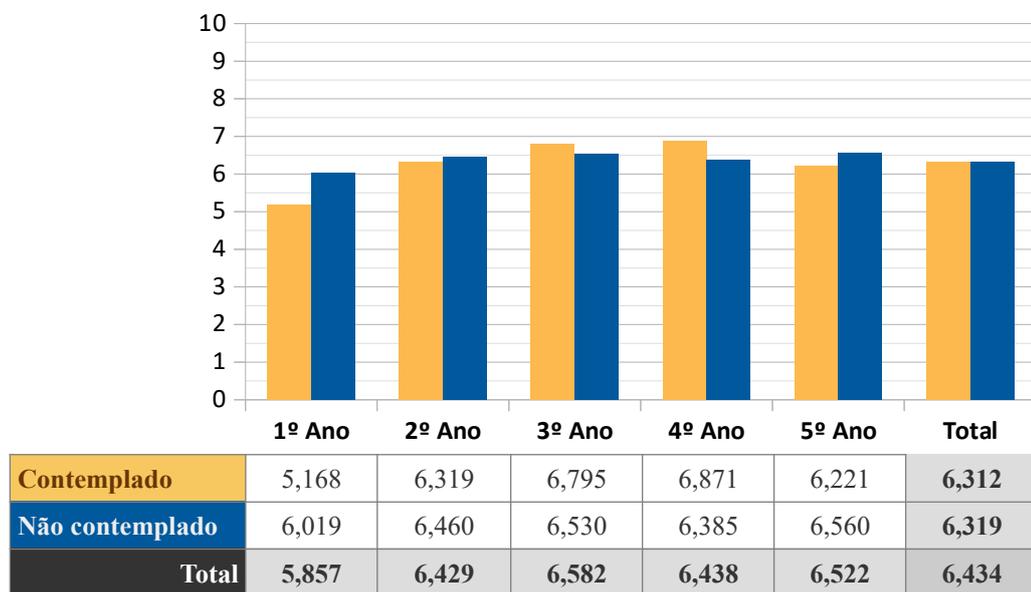
Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Cabe salientar que o ICTS recebe alunos apenas no vestibular de meio de ano, para ingresso no 2º semestre, a partir do mês de agosto. Portanto, como esses dados foram levantados após o fechamento do 1º semestre letivo de 2018, o baixo número de alunos no primeiro ano indica, na realidade, discentes que estão atrasados no curso, conforme será estudado posteriormente no item 6.3.2, sobre retenção.

6.3.1 Rendimento

Nesta avaliação, foi utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR) detalhado no item 4.3.1, separando-se a análise entre os grupos dos que foram e dos que não foram contemplados com os auxílios de permanência estudantil. O Gráfico 5 apresenta o CR médio obtido por esses grupos em cada ano do curso.

Gráfico 5 – Coeficiente de Rendimento de Matriculados x Etapa do Curso, para cada situação possível quanto à Assistência Estudantil.



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

No primeiro ano, é possível observar que o CR dos alunos contemplados no Programa de Permanência Estudantil é consideravelmente inferior ao dos não contemplados. Esse resultado parece indicar que o programa assistencial tem contemplado os ingressantes que chegam com maiores dificuldades de adaptação e de aprendizagem, possivelmente por uma base educacional insuficiente no Ensino Médio, ou ainda por problemas externos que influenciam a vida acadêmica do aluno. Conforme afirma Ristoff (2014, apud VASCONCELOS; GALHARDO, 2018, p. 288), não se pode negligenciar que fatores socioeconômicos exercem efeitos preponderantes na própria formação educacional dos estudantes.

Entretanto, após uma fase inicial de adaptação na universidade, percebe-se que a diferença no CR diminui substancialmente no segundo ano, passando a inverter a situação nos terceiro e quarto anos, com o grupo de alunos beneficiários obtendo um coeficiente superior

ao dos demais, sugerindo que o programa assistencial produziu efeitos positivos no desempenho acadêmico daquele grupo, mas que foram perceptíveis apenas num médio prazo dentro do curso.

No quinto e último ano, quando predominam disciplinas optativas, estágio curricular e trabalho de conclusão do curso, o CR dos alunos contemplados volta a cair em relação ao dos demais. Esse fenômeno chama a atenção por reverter a tendência dos anos anteriores, e seria necessário um estudo mais aprofundado para identificar suas possíveis causas.

A fim de complementar a análise das médias do CR, na sequência são apresentados os gráficos com a dispersão dos valores possíveis do coeficiente (de zero a dez), indicando a frequência com que cada valor ocorre em cada grupo estudado.

O Gráfico 6 apresenta a dispersão do CR de todos os alunos. É possível identificar um padrão razoavelmente definido, apontado pela linha de tendência, com grande quantidade de ocorrências em torno da média geral exibida no gráfico anterior, equivalente a 6,4.

Gráfico 6 – Dispersão dos Coeficientes de Rendimento de alunos matriculados



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Os Gráficos 7 e 8 apresentam a dispersão do CR para os grupos de atendidos e de não atendidos pelo programa, respectivamente. Embora haja um padrão bem menos definido no primeiro, a linha de tendência de ambos expressa valores muito semelhantes.

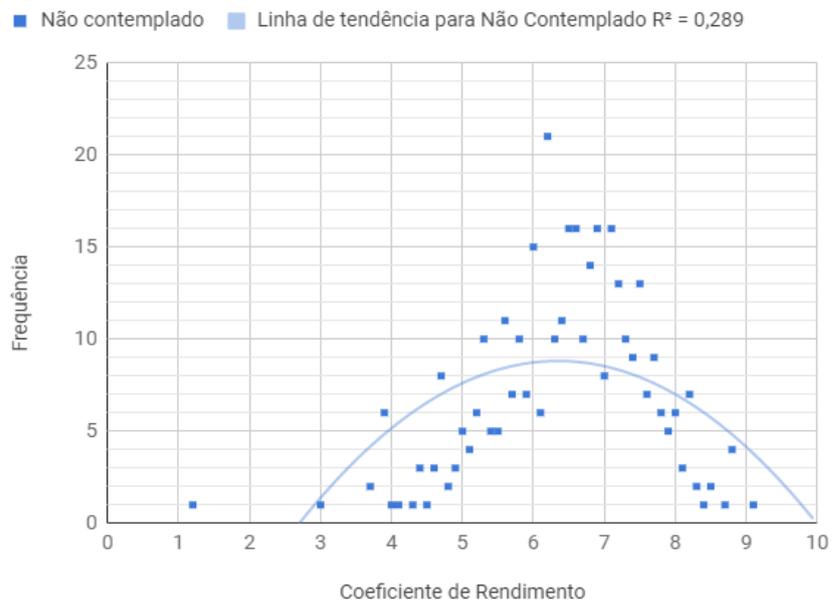
Estes gráficos sugerem que o rendimento de ambos os grupos são, no geral, muito próximos, o que é consistente com os resultados apresentados anteriormente no Gráfico 5, em que o CR médio de cada um apresentou a primeira diferença apenas na casa milésimal.

Gráfico 7 – Dispersão dos Coeficientes de Rendimento de alunos matriculados contemplados com benefícios



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Gráfico 8 – Dispersão dos Coeficientes de Rendimento de alunos matriculados não contemplados com benefícios



Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Embora os resultados apontem para uma relação entre o atendimento no programa assistencial e uma melhoria no desempenho acadêmico a médio prazo, há que se ter cautela para estabelecer essa relação, uma vez que o efeito poderia ser decorrente das características das disciplinas que compõem o início desses cursos de Engenharia.

Nos primeiros semestres, quando predominam as disciplinas do núcleo básico, é necessário que o aluno traga uma boa base do Ensino Médio a fim de acompanhá-las e de ser bem avaliado, especialmente em matérias como matemática, física e química. Posteriormente, o resultado do CR se inverte quando passam a predominar disciplinas do núcleo profissionalizante, nas quais se acredita que o conhecimento prévio dos assuntos tratados seja semelhante em ambos os grupos.

Andrade e Teixeira (2017, p. 524) observaram baixa ou nenhuma correlação estatisticamente significativa entre as áreas do PNAES e as variáveis de permanência e desempenho acadêmico. Entretanto, os pesquisadores consideram a possibilidade de que a medida utilizada por eles, a nota média no curso, não seja um bom indicador do rendimento, tendo em vista a diversidade dos métodos avaliativos de cada curso, disciplina e professor.

Sendo assim, o presente estudo buscou complementar a análise do desempenho acadêmico ao incluir a perspectiva da retenção, apresentada no item a seguir.

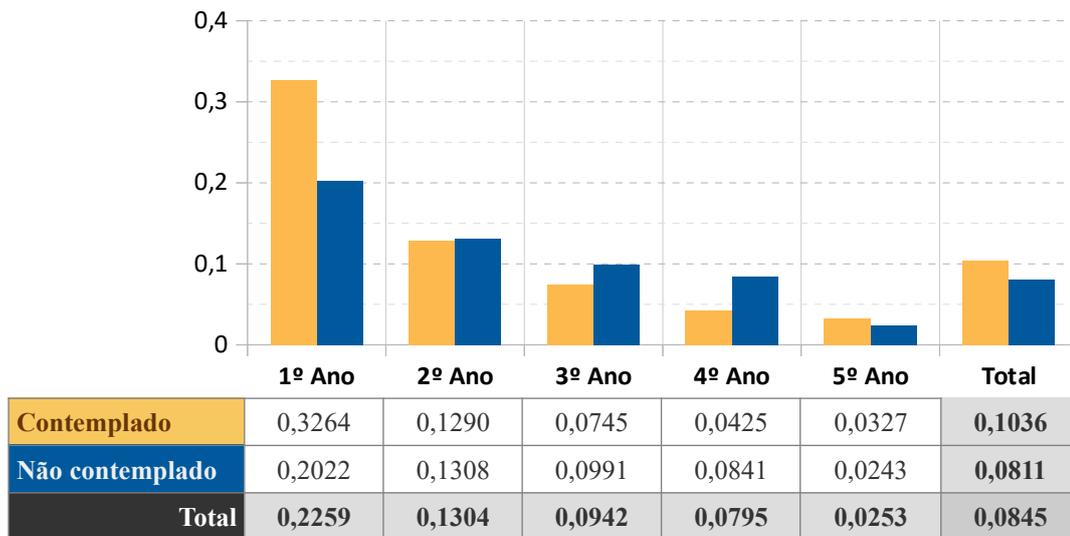
6.3.2 Retenção

A retenção escolar ocorre quando a quantidade de disciplinas concluídas pelo aluno está aquém do que deveria, em determinado momento do curso, conforme o previsto em sua grade curricular.

Normalmente, a retenção é causada por reprovos, mas também pode ocorrer quando o aluno se matricula em um número menor de disciplinas do que o esperado, passando a dever algumas delas apenas por não cursá-las no momento planejado em seu curso.

Portanto, a retenção representa um atraso na vida acadêmica do aluno, evidenciando a existência de dificuldades em acompanhar o curso e sendo um forte indicativo para potenciais casos de evasão.

Na análise da retenção, foi utilizado o coeficiente descrito no item 4.3.2. Os resultados são apresentados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Coeficiente de Retenção (CRt) de alunos matriculados no ICTS (julho de 2018)

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

Percebe-se que no primeiro ano há um alto índice de retenção em ambos os grupos, sendo expressivamente maior entre os assistidos. Entretanto o valor decresce gradualmente a partir do segundo ano, mas com maior velocidade no grupo contemplado com os auxílios, confirmando uma tendência já observada no Coeficiente de Rendimento, que superava o dos não contemplados a partir dessa etapa do curso.

No quinto e último ano, porém, o grupo de alunos contemplados apresentou um o CRt inferior ao dos demais, novamente acompanhando uma tendência observada no CR referente a uma perda de rendimento nessa etapa do curso.

A queda mais acentuada do coeficiente de retenção no grupo dos assistidos, bem como um menor índice ao longo do segundo ao quarto anos, parece indicar que o programa de assistência estudantil tem sido bem-sucedido na tentativa de reduzir os índices de retenção escolar.

6.3.3 Evasão

A evasão escolar ocorre quando o aluno se desliga do curso por qualquer motivo que não seja a sua conclusão. A Tabela 5 apresenta a quantidade de evasões ocorridas entre 2014 e o 1º semestre de 2018.

Conforme é possível observar, os alunos são mais propensos à evasão nos dois primeiros anos do curso, respondendo por 121 dos 143 casos (ou seja, 84,6%).

Tabela 5 – Evasões por ano do curso ocorridas entre 2014 e o 1º semestre de 2018

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Contemplado	6	1	1	1	0	9
Não contemplado	89	25	10	5	5	134
Total	95	26	11	6	5	143

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

De acordo com os dados apresentados anteriormente na Tabela 4 (p. 28), os alunos assistidos pelo programa de assistência estudantil representam 15% do total (são 65, num universo de 426). Entretanto, esse grupo respondeu por apenas 6% das evasões ocorridas no período analisado (foram nove, frente a um total de 143).

Essa diferença nos percentuais indica que os casos de evasão entre os alunos assistidos ocorrem numa frequência expressivamente menor, sugerindo que o programa assistencial tem obtido sucesso, também, na tentativa de redução dos índices de evasão escolar.

6.3.4 *Diplomação*

A quantidade de diplomações ocorridas no período de 2014 ao 1º semestre de 2018 entre os grupos estudados é apresentada na Tabela 6.

Observa-se que o grupo de alunos contemplados no programa de permanência estudantil respondeu por cerca de 11% das diplomações (foram 37, num total de 342). Considerando que a proporção desse grupo corresponde a 15% do total, conforme analisado no item anterior, percebe-se que os alunos contemplados responderam por menos diplomações que os demais.

Tabela 6 – Diplomações ocorridas entre 2014 e o 1º semestre de 2018

	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Contemplado	10	3	10	9	5	37
Não contemplado	56	68	79	68	34	305
Total	66	71	89	77	39	342

Fonte: Divisão Técnica Acadêmica do ICTS (julho de 2018).

A queda de desempenho no último ano do curso entre os alunos contemplados também foi observada anteriormente na análise dos coeficientes de rendimento e de retenção, em que esse grupo passava para uma situação desfavorável no quinto ano.

Esses dados apontam para alguma dificuldade encontrada pelo grupo de contemplados no último período do curso, quando muitos alunos já buscam uma colocação profissional no mercado de trabalho para o momento em que se formarem. A dificuldade poderia ser pelas características dos componentes curriculares dessa etapa, como estágio e trabalho de conclusão do curso, ou por outras razões que necessitariam de novas pesquisas sobre o assunto a fim de serem comprovadas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, foi possível observar que a Unesp possui um programa de assistência estudantil alinhado às diretrizes do PNAES. Internamente, as ações são desenvolvidas pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE), juntamente à Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE).

A decisão da Unesp de, em 2013, criar órgãos específicos para coordenar as ações de assistência estudantil foi fundamental para atender à demanda crescente pelos benefícios, proporcionada pela implantação do sistema de cotas nas universidades e pela crise econômica do país nos anos recentes.

Mesmo num cenário adverso, em que o crescimento do orçamento não acompanhou o da procura pelos benefícios, foi possível planejar e atender todos os alunos classificados dentro das diretrizes estabelecidas pelo PNAES.

Além desses avanços, destaca-se a atuação da COPE e da CPPE na criação de novas modalidades de benefícios, por meio da Resolução Unesp nº 78/2016, buscando atender em diversas frentes os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Diante dessas avaliações, percebe-se que a Unesp possui um programa de assistência estudantil bem estruturado e eficiente na resposta às demandas dos alunos.

No estudo de caso do ICTS, foi possível verificar uma queda, ano a ano, na situação econômica familiar dos alunos que procuram os benefícios, o que está relacionado à crescente demanda observada.

A análise do desempenho acadêmico, realizada com base nos coeficientes de rendimento e de retenção, demonstrou que o grupo atendido pelo programa assistencial apresenta piores índices que os demais no primeiro ano do curso.

Entretanto, a partir do segundo ano, as dificuldades são superadas e o grupo assistido passa a obter um melhor desempenho acadêmico até o penúltimo ano, quando a situação volta a se inverter na etapa final do curso. Esse fenômeno também foi observado numa menor taxa de diplomação entre os alunos assistidos.

Por fim, percebeu-se a ocorrência de evasões numa frequência expressivamente menor no grupo de alunos contemplados.

Os resultados apontam que o programa assistencial da Unesp tem sido bem-sucedido na tentativa de reduzir os índices de retenção e de evasão escolar, bem como tem contribuído para uma melhoria no desempenho acadêmico dos alunos contemplados.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ana Maria Jung de; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. **Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários.** 2017.

ASSIS, Anna Carolina Lili de; SANÁBIO, Marcos Tanure; MAGALDI, Carolina Alves; MACHADO, Carla Silva. **As políticas de Assistência Estudantil: Experiências comparadas em universidades públicas brasileiras.** Revista GUAL, Florianópolis, v. 6, n. 4, p. 125-146, Edição Especial. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2013v6n4p125/26220>. Acesso em 30 de abril de 2018.

BETONI, Camila. **Ações afirmativas.** InfoEscola, 2015. Disponível em <<https://www.infoescola.com/sociologia/acoes-afirmativas/>>. Acesso em 30 de maio de 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, 20 jul. 2010. Seção 1, p. 5.

_____. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em 02 de abril de 2018.

CAVALCANTE, Cláudia Valente. **Direitos Humanos, Educação Superior e Políticas de Ações Afirmativas.** Educativa, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 927-942, set./dez. 2016.

COPE – Coordenadoria de Permanência Estudantil, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). **Relatório de atividades desenvolvidas 2014.** São Paulo, fevereiro de 2015. Disponível em <<https://www2.unesp.br/Home/cope/documentos/relatorio-cope-2014.pdf>>. Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. **Relatório de atividades desenvolvidas 2015.** São Paulo, março de 2016. Disponível em <https://www2.unesp.br/Home/cope/documentos/relatorio_cope_2015.pdf>. Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. **Relatório de atividades desenvolvidas 2016.** São Paulo, janeiro de 2017. Disponível em <https://www.unesp.br/Home/proex/permanenciaestudantil/relatorio_cope_2016.pdf>. Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. **Relatório de atividades desenvolvidas 2017.** São Paulo, 2018. Disponível em <<https://www2.unesp.br/Home/cope/relatorio-cope-2017.pdf>>. Acesso em 11 de junho de 2018.

_____. **Avanço na Permanência Estudantil**. Agência Unesp de Notícias (UnAN). São Paulo, 25 de abril de 2018. Disponível em <<http://unan.unesp.br/destaques/32952/avanco-na-permanencia-estudantil>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Universidade de Brasília-UnB, Brasília, 2017.

LIMA, Paulo Gomes. **A Universidade no Brasil e Políticas de Ações Afirmativas**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. 44, p. 156-170. 2011.

MENDES JUNIOR, A. A. F. **Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v.22, n.82, p.31-56, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n82/a03v22n82.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

SOUZA, Daniele Graciane de; SILVEIRA, Adriana Dragone. **O direito à educação e a permanência estudantil na UFPR: uma análise da política de assistência estudantil**. Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.6, n.16 p.106-119, jan./abr. 2016.

UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. **Portaria Unesp nº 372, de 09 de outubro de 2017**. Regulamenta a Resolução UNESP nº 78, de 07 de outubro de 2016, que estabelece normas para a concessão de Auxílios de Permanência Estudantil. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?base=P&numero=372&ano=2017&dataDocumento=09/10/2017>>. Acesso em 27 de julho de 2018.

_____. **Resolução Unesp nº 19, de 17 de fevereiro de 2006**. Estabelece normas para a concessão de Bolsas de Apoio Acadêmico e Extensão e Auxílios coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?base=R&numero=19&ano=2006&dataDocumento=17/02/2006>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

_____. **Resolução Unesp nº 21, de 14 de março de 1985**. Institui o Programa de Bolsas de Estudo não Reembolsáveis no Curso de Graduação. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?base=R&numero=21&ano=1985&dataDocumento=14/03/1985>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

_____. **Resolução Unesp nº 37, de 09 de setembro de 2008**. Estabelece normas para a concessão de Bolsas de Apoio Acadêmico e Extensão e Auxílios coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?base=R&numero=37&ano=2008&dataDocumento=09/09/2008>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

_____. **Resolução Unesp nº 57, de 17 de setembro de 1991**. Institui o Programa de Bolsa de Apoio ao Estudante para alunos dos Cursos de Graduação da UNESP. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?>>

base=R&numero=57&ano=1991&dataDocumento=17/09/1991>. Acesso em 25 de julho de 2018.

_____. **Resolução Unesp nº 78, de 07 de outubro de 2016.** Estabelece normas para a concessão de Auxílios de Permanência Estudantil. Disponível em <<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web?base=R&numero=78&ano=2016&dataDocumento=07/10/2016>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

VASCONCELOS, Mário Sérgio; GALHARDO, Eduardo. **O programa de inclusão na UNESP:** valores, contradições e ações afirmativas. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Vol. 11, p. 285-307. 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8553>. Acesso em 28 de maio de 2018.

ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Pontuação do Processo Seletivo de Permanência Estudantil

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - PROCESSO SELETIVO 2018

Dados cadastrais do estudante

Unidade Universitária	
Nome do aluno	
RG	
CPF	
RA	
Auxílio_em_2017	
Ano Ingresso	
Forma de Ingresso	
Curso	
Tipo(s) de auxílio(s) solicitado(s)	
Ordem de Prioridade assinalada	

Tabela de Pontuação

1 - Ano de ingresso do candidato na UNESP		VALOR *	PONTOS
A. Ano atual ou ano anterior	10		0
B. Anos Anteriores	0		
2 - Procedência do candidato (Distância da residência da Família até a UNESP)			
Se residir na mesma cidade coloque 0 (zero) ou se residir em outra cidade insira a distância em quilômetros (km) até o máximo de 500 (os que residirem a mais de 500 Km coloque 500)		0 - 5 a 60	0,0
3 - Antecedentes escolares do candidato - Ensino Médio			
A. Pública	40		0
B. Particular com Bolsa comprovada (de 80% a 100%)	30		
C. Particular com Bolsa comprovada (de 50% a 80%)	20		
D. Particular sem Bolsa	0		
E. Não entregou documentos comprobatórios	0		
4 - Situação de Trabalho do aluno (não considerar bolsa)			
A. Não trabalha	0		0
B. Não trabalha por ser Curso Integral	10		
C. Exerce atividade remunerada	10		
D. Exerce atividade remunerada e é arrimo da família - ver condição de trabalhador anterior	20		
E. Não entregou documentos comprovatórios	0		
5 - Gastos com moradia do candidato			
A. República / Pensão	10		0
B. Moradia Estudantil/ Auxílio Aluguel	20		
C. Com seus pais ou com a própria família (Cônjuge e filhos)	0		
D. Não entregou documentos comprovatórios	0		
6 - Ausência de Pais / Falecimento ou separação			
A. Ausência do Pai ou Mãe - recebe pensão	10		0
B. Ausência do Pai ou Mãe - não recebe pensão	15		
C. Ausência do Pai e Mãe - não recebe pensão	20		
D. Não se aplica	0		
E. Não entregou documentos comprovatórios	0		
7 - Escolaridade do responsável - considerar a maior escolaridade			
A. Analfabeto	40		0
B. Ensino Fundamental Incompleto	35		
C. Ensino Fundamental Completo	30		
D. Ensino Médio Incompleto	25		
E. Ensino Médio Completo	20		
F. Ensino Superior Incompleto	10		
G. Ensino Superior Completo	0		
H. Não entregou documentos comprovatórios	0		
8 - Situação de desemprego			
A. Pessoa de referência (2 pessoas ou mais)	30		0
B. Pessoa de referência (1 pessoa)	20		
C. Familiar contribuinte	10		
D. Não se aplica	0		
E. Não entregou documentos comprovatórios	0		
9 - Residência Familiar			
A. Alugada	40		0
B. Financiada Casa Popular	40		
C. Cedida / Outros	30		
D. Financiada	20		
E. Cedida Herança	10		
F. Própria	0		
G. Não entregou documentos comprovatórios	0		
10 - Problemas de Saúde na Família - com laudo médico			
A. Doenças Graves e/ou redutora de capacidade	20		0
B. Não se aplica	0		
C. Não entregou documentos comprovatórios	0		
11 - Renda per capita familiar- em salários mínimos = SM			
Inserir o valor da renda per capita familiar (renda total da família/número de pessoas) - 0,0 a 1,5 SM	350-150		350,0
12 - Parecer - Serviço Social			
A. Altíssima necessidade	350		0
B. Alta necessidade	225		
C. Média necessidade	150		
D. Baixa necessidade	75		
E. Nenhuma necessidade	0		
* Na coluna "VALOR" insira a letra correspondente às opções de cada item, (exceto nos itens 2 e 11 que já estão com as devidas indicações).		Itens 1-10 total	0,0
		Total Geral	350,0